

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto Financeiro/Contábil



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ESPECIAL - Implantação de Unidade de Beneficiamento da Mandioca

DECRETO FINANCEIRO nº 20 DE 12 DE JULHO DE 2022

Abre CRÉDITO ESPECIAL por Implantação de Unidade de Beneficiamento da Mandioca no valor total de R\$ 66.200,00 (Sessenta e seis mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2022 de 31 de maio de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial totalizando R\$ 66.200,00 (Sessenta e seis mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0801000 - Secretaria Municipal de Agricultura

1.103 - Implantação de Unidade de Beneficiamento da Mandioca

4.4.90.52.00 / 9224 - Equipamentos e Material Permanente	66.200,00
Total por Ação:	66.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	66.200,00
Total Suplementado:	66.200,00

Art. 2º. Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 12 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2022.


MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
 Secretário de Administração
 CPF : 676.706.875-68


LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
 Prefeito Municipal
 CPF : 395.381.415-04